



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**DISPENSA DE VALOR Nº 05/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da LEI 14.133/2021**

O Município de Coxilha/RS, inscrito no CNPJ Nº 92.411.933/0001-90, com sede na avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro, Coxilha/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste processo de dispensa, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observando os prazos estabelecidos, manifesta intenção de formalizar dispensa de licitação para a “Contratação de pessoa jurídica no ramo/atividade de transporte com caminhão guincho, incluindo condutor devidamente habilitado, combustível, seguro e demais insumos para transportar ônibus escolar placas IUN 8470 junto a empresa autorizada para realizar prestação de serviços/manutenção de chicote elétrico”.

Apresentou proposta a empresa:

1 – ZAP TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.529.446/0001-57

VALOR TOTAL R\$: 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).

O aviso de intenção de contratação foi publicado em 08 de março de 2024, com prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse.

Decorrido o prazo não havendo nenhum manifesto de interesse, a melhor proposta apresentada foi da Empresa ZAP TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 07.529.446/0001-57, no valor total de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, sendo esta convocada para apresentar a documentação para habilitação.

Coxilha, 12 março de 2024.

Évilin Salinet Nunes
Setor de Licitações